



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 06/04/2023

Hora: 11:20

EXPEDIENTE Nº 011/2023

RECEBIDO POR Jason Brito.

PROJETO DE LEI Nº 06/2023

05 de abril de 2023

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE MOSTARDAS.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Mostra de Produções Audiovisuais de Mostardas.

Art. 2º Fica também instituída a última semana do mês de novembro, como a Semana Municipal de apoio e incentivo a Mostra de Produções Audiovisuais.

Art. 3º O Poder Público Municipal juntamente com a sociedade civil organizada, poderá realizar eventos sobre a Mostra de Produções Audiovisuais, a exemplo de palestras, apresentações artísticas, feiras, festas, afim de fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento dos alunos dentro das artes, da cultura e da ocupação de tempo livre com qualidade, que contribuem para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 05 DE ABRIL DE 2023.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 06/2023

JUSTIFICATIVA

Recentemente, vários filmes (longas, curtas e documentários) que tem Mostardas como inspiração estão circulando por Festivais no Brasil e no Mundo. Ao mesmo tempo, nossa comunidade tem poucas opções de acesso a conteúdos audiovisuais, especialmente nossas crianças e adolescentes.

Diante dessa perspectiva, a transposição dos estudantes de meros espectadores de conteúdos audiovisuais para a de produtores audiovisuais é uma realidade em algumas Escolas do Brasil, mas é preciso que os produtos sejam democratizados, sobretudo aqueles que retratam nossos costumes.

Nesse tocante, se a produção audiovisual dentro do espaço escolar é uma realidade crescente, quais teorias estão embasando esse fazer? É uma ação prática apenas? Como influencia o processo educacional? Os alunos gostam? Qual a sua relação com a BNCC? Estas são questões que podem surgir a partir de uma proposta que aproxime produções audiovisuais da comunidade de uma forma geral.

Na proposta não destacamos uma data específica para a mesma, no ponto de vista da exibição, pois pode ocorrer em conjunto com eventos já tradicionais no Município, como Festival Brasileiro das Aves Migratórias, Feira do Livro e Ovearte, de acordo com o planejamento municipal.

Leis como a Aldir Blanc e a Paulo Gustavo, oriundas da valorização da cultura no período da pandemia reforçam a importância da nossa proposta, a qual contamos com a aprovação dos nobres colegas.

Mostardas, 05 de abril de 2023.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br